



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 008/81.

Espécie do Expediente : "Dá denominação a uma via pública no Loteamento Moradas da Colina".

Proponente : Legislativo Municipal - Ver. Leona Pereira da Cunha

Data de entrada 22 / maio / 19 81.

Protocolado sob N.º 1049 Fl. 12

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 25/05/81 o presente projeto baixou às com. de Justiça e Redação, Finanças e Decretamentos. *APR.*

Em sessão ordinária, de 15.06.81, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *APR.*

PLL 008/1981 - AUTORIA: Ver. Leona Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 922B9DC80942458979037E29BF2197BB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 008/81.

" Dá denominação a uma via pública no
Loteamento Moradas da Colina."

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguintes:

LEI:

ART. 1º - A atual rua "A-4" localizada no Loteamento
Moradas da Colina, com início na Avenida Nestor de Moura
Jardim e término na rua Podalírio Maciel, antiga rua A-12,
passa a denominar-se: " RUA LUCAS QUADROS".

ART. 2º - Deverá constar na referida placa de deno-
minação, abaixo do nome do ilustre homem público, os dis-
res: Ruralista e Pecuarista.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 003/81 ao 008/81

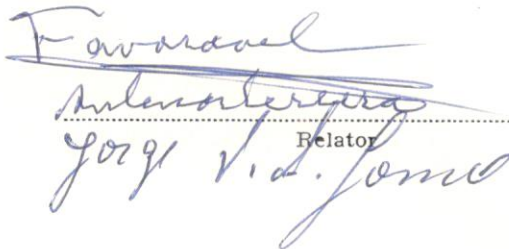
REQUERENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Opina pela sua constitucionalidade, esclarecendo-se que os referidos projetos de lei, estão corretos na sua parte formal, sendo constitucional a iniciativa de vereador legislar sobre a matéria, visto não se incluírem entre as iniciativas privativas do Prefeito. De acôrdo com o Parecer do DPM de nº 2975.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 1981.


Presidente


Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º — x —

PROCESSO N.º 008/81

REQUERENTE

Legislativo Municipal - Ver. Leone P. Cunha.

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

João Luiz
Presidente RELATOR

Leone P. Cunha
Relator

Stacy Lopez

PLL 008/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 922B9DC80942458979037E29BF2197BB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º 55 / 1981

EM. 28 / 05 / 81

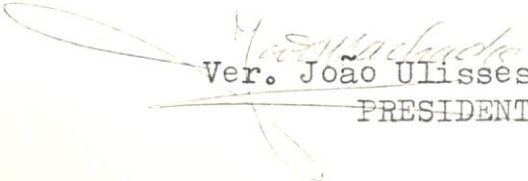
Prezado Senhor:

Através de solicitação de um dos membros da comissão de Justiça e Redação, estamos enviando a V.Sª., em anexo os projetos-de-leis n.ºs. 003 à 018/81, de autoria do nobre Edil Leone Cunha.

Os referidos processos tratam sobre a denominação de vias públicas em nosso Município; portanto, o Ver. Antenor Pereira solicita-lhe um parecer.

Certos da atenção que será dispensada aos mesmos, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
PORTO ALEGRE - RS.

PLL 008/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 922B9DC80942458979037E29BF2197BB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

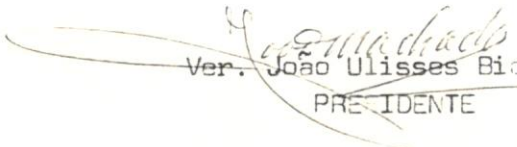
EMENDA PROPOSTA PELO VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL

AOS PROJETOS-DE-LEIS n.ºs. 007, 008, 010, 015/81.

(oriundos desta Casa Legislativa).

No artigo primeiro dos respectivos projetos, onde consta: o nome de Podalírio Maciel, deverá constar "ALTORNILO HAGEL MACIEL".

Guaíba, 16 de junho de 1981.


Ver. João Ulisses Bico Machado
PRESIDENTE



63 1981
16 06 81

Senhor Prefeito:

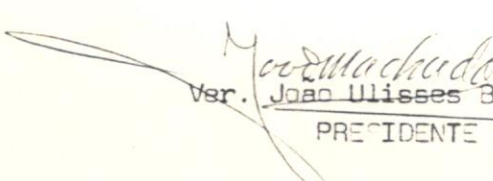
Pelo presente, encaminhamos a V.ª S.ª., em anexo, os autôgrafos dos Projetos-de-leis nºs. 183/81, oriundo desse Poder Executivo; e 006 e 018/81, oriundos desta Casa Legislativa; os quais foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão do dia 15.06.81, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de salientar, que os projetos nºs. 007, 008, 010 e 015/81, obtiveram aprovação de acordo com a emenda proposta pelo Edil Ulisses de Souza Marçal.

Aproveitamos ainda, para solicitar-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sendo o que nos oferecia na oportunidade, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Tavares

PLL 008/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 922B9DC80942458979037E29BF2197BB

